

01/07/2025 12:08:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

6/2025

Competência

Número da NFS-e 32040

Código de Verificação



NFAyDCoG7

Número do RPS			No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
				ale Marcin	restador de	Serviço				
	Razão Social/I	Nome	FABIO LU	IZ COELHO						
	Nome Fantasia									
	CNPJ/CPF 010.842.046-90			Inscrição Municipal NFAYaKK5II Munici			Município	unicípio CONTAGEM - MG		
	Endereço e CEP RUA JOSE BA			ARRA DO NASCIMENTO ,1938 - ELDORADO CEP: 3				5-020		
	Complemento		CASA	Telefone	(31)99919-1999		e-mail	fabioluizo	coelho@gmail.com	
TERRITOR OF	全体的自由	11	3146		Γomador de l	Serviço	107	THE PLANT OF STREET		
Razão Social/Nome	so	CIEDADE	CULTURAL D	E MINAS GER	AIS - SCRMG		Allender of the second			
CNPJ/CPF	15.621.747	7/0001-34	Inscri	ção Municipal	72076381	Município		CONTAG	EM - MG	
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640									
Complemento		11	Te	lefone	(31)3398-3653	e-mail		administrativo	@scrmg.org.br	
				Dis	criminação d	lo Serviço	,			
Ação realizada em Co objeto do 4º TERMO Junho/2025. Data de realização: 2 Período de execução Horário de apresenta Local: CESU Industria	ADITIVO AO TER 7/06/2025 das atividades: 0 ção: 19h00minh á	RMO DE C 03 (três) ho as 22h00m	COLABORAÇÃ oras ninh.	O 001/2022 ¿	P.A Nº 003/2022 ¿	Serviços de A , EDITAL DE	tividades A CHAMAME	ENTO PÚBLICO Nº 003/202 Termo de Cola Processo Admi	a física, vinculado à execução do 21. Período de realização boração 001/2022 nistrativo 003/2021 nia Solidária	
				- Códi	go do Serviç	o / Ativida	de			
				12.13 /	900190201 - pr	odução mu	sical		* -	
			De	italhament	o Específico	da Const	ninān (Styll		

			Detainai	mento Especific	o da Con	strução Civil				
Código da Obra					Código ART					
				Tributos F	ederais					
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00	
Detalhamer	ito de Valore	s - Prestador do Ser	viço	Outras Inform	ações	C.	álculo do ISSQ	N devido no Município		
Valor do Serviço R\$		450,00	450,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		450,00	
(-) Desconto Incono	dicionado	0,00		1-Tributação no n	nunicípio	(-) Deduções Pe	ermitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condi	clonado	0,00		Regime Especial T	ributação	(-) Desconto Inc	condicionado	0,00		
(-) Retenções Fede	erais	0,00		0-Nenhun	1	Base de Cálculo	Base de Cálculo 450.00		0	
(-) Outras Retençõe	98	0,00		Opção Simples N	lacional	(x) Aliquota %	Andrew Home Stage	5,00		
(-) ISSQN Relido 0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não				
(=) Vator Líquido R\$		450 G	450,60		Incentivador Cultural 2-Não		(=) Valor do ISSQN R\$		22,50	
		440,00								

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Euca Mat: 1619

Ordena

Erica Fernanda Ramalho Barros RG: MG 21.561.608

CPF: 149232.556-25

Mariana Fernandes da Silva RG: MG 14.675.416 CPF: 088.104.956-59

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRMGERAIS

 $\sqrt{}$

Creditado

Banco

341 ITAU UNIBANCO S.A.

Agência (sem DV)

3039 CONTAGEM JOSE F DA ROCHA

Conta corrente (com

DV)

500891

CPF

010.842.046-90

Nome favorecido

FABIO LUIZ COELHO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento Valor 70.202

valui

450,00

Destinação

0

Data transferência

02/07/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

B238D5BAA0EE4E6B

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

02/07/2025 11:07:52

02/07/2025 11:20:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL N° <u>027/2025</u>

Data Elaboração: 10/06/2025

4º T.A ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

Atividade:	Setor:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia	
Solidária conforme abaixo	Diretoria Administrativa SCRMG
1. Descrição da Atividade	
propria da política de operacionalização da Ec P.A. nº 003/2021.	Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade onomia Solidária de Contagem — 4º T.A ao TC Nº 001/2022,
2. SCRMG	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente	
3. Nome do Prestador de Serviço:	
FÁBIO LUIZ COELHO / MEI CPF Nº 010.842.046-90	
4. Local de Realização / Contagem/MG	
Praça Mª de Paula- Petrolândia Parque Recreio X CSU Amazonas - Industrial Praça do Sol – Ressaca Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro Novo Parque Oitis	Praça do Coreto — Vargem das Flores Praça Sérgio Freitas de Araújo — Novo Eldorado Praça Nossa Senhora da Conceição — Nacional Praça Itajaí — Monte Castelo Praça Sueli Silva — Bernardo Monteiro
5. Período de Prestação (Data e Horário)	
(Vide fl.2)	



1º EVENTO

- a) Data de realização: 27/06/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: CESU Industrial Rua Tiradentes, nº 275 Bairro Amazonas Contagem MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 027/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 027/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Junho/2025.

Assinatura do Músico	Assinatura da SCRMG
	Duniel & Gran
1 + 1 > Couldon	Duniel J. Genres don San. Socied de Coloure de Minas Gen. Assuratura e/ou Carimbo.
Assinatura e/ou Carimbo	Assinatura e/ou Çarimbo

Contrato: Apresentação Musical Número: 027/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C. 001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.





CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: FÁBIO LUIZ COELHO, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG -6.543.489, C.P.F. nº 010.842.046-90, residente e domiciliado na Rua José Barra do Nascimento, nº 1938, Eldorado, Contagem – MG, CEP 32315-020.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela CONTRANTE junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 49 10/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de FÁBIO LUIZ COELHO, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
	03 HORAS
	ntes, 19h00min ás 22h00min

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br



Contrato: Apresentação Musical

Número: 027/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C .001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos

direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O CONTRATADO autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela CONTRATANTE e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do CONTRATADO necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a CONTRATANTE pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O CONTRATATO tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a CONTRATANTE a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquentareais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Itaú (341) Física	3039	50089-1 (poupança)

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br

A Jus

Contrato: Apresentação Musical Número: 027/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C .001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer

técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 10 de Junho de 2025.

DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG

CONTRATANTE

CPF: 010.842.046-90

CONTRATADO

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 1

MG 16.189.093

NOME:

CPF:

<u>Keila de</u> Oliveira M-7.521.494

TESTEMUNHACPF- 981.217.316-15

SEDE: Rua Honorita Álves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO LUIZ COELHO

CPF: 010.842.046-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:15 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: FC0B.63B1.06CD.3795 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/09/2025



NOME: FABIO LUIZ COELHO		
CNPJ/CPF: 010.842.046-90		
LOGRADOURO: RUA JOSE BARR	NÚMERO: 1938	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ELDORADO	CEP: 32315020
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
		ALL STATE OF THE S	
			_
			_

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000882772161



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome:

FABIO LUIZ COELHO

CPF/CNPJ nº: 010.842.046-90

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:

160733

Data de emissão:

06/06/2025

Data de validade

04/09/2025

Controle de autenticidade :

243074095243074

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A guitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO LUIZ COELHO

CPF: 010.842.046-90

Certidão nº: 31608527/2025

Expedição: 06/06/2025, às 17:47:32

Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO LUIZ COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **010.842.046-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.